



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 120/2024  
**Data Processo:** 24/07/2024

**Fornecedor:** AZIMUTE SOLUCOES SUSTENTAVEIS PARA ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

**CPF/CNPJ:** 40.653.889/0001-20

**Endereço:** ARTHUR MAX DOOSE

**Cidade:** Balneário Camboriú

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa especializada para análise dos estudos e projetos apresentados no Chamamento Público nº 0012/2023, bem como assessoria técnica durante a tramitação do Processo Licitatório decorrente, visando a revisão do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Contratação de empresa especializada para análise dos estudos e projetos apresentados	58.800,00	58.800,00
				Total:	58.800,00

Valor da despesa: R\$ 58800,00

Pagamento: Conforme Decreto

**JUSTIFICATIVA:**

A referida contratação trará diversos benefícios para o município. Entre os principais, podemos destacar:

- Expertise e conhecimento técnico: Empresas especializadas possuem profissionais qualificados e experientes na gestão de resíduos sólidos, com conhecimento da legislação vigente, das melhores práticas e das tecnologias disponíveis. Isso garante uma análise crítica e abrangente para implantação do novo Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMI, identificando principais pontos dos estudos e projetos, podendo apontar melhorias e riscos potenciais.
- Imparcialidade e objetividade: Uma empresa externa não possui os mesmos interesses que o Poder Público, o que garante uma análise imparcial e objetiva para implantação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMI. Garantindo que o plano seja realmente eficaz e atenda às necessidades locais.
- Melhoria na qualidade do PMI: A análise dos estudos e projetos para revisão do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município – PMI, por uma empresa especializada pode identificar falhas, inconsistências e lacunas, que podem ser corrigidas antes de sua implementação. Garantindo que o PMI seja um instrumento eficaz para a gestão dos resíduos sólidos do município, contribuindo para a proteção ambiental, saúde pública e qualidade de vida da população.
- Redução de custos: A longo prazo, a contratação de uma empresa especializada para análise dos estudos e projetos para revisão do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município – PMI, pode gerar economia, visto que contribui para a implementação de um plano mais eficiente, reduzindo custos com coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.
- Acesso a boas práticas e tecnologias: Empresas especializadas estão em constante atualização sobre as melhores práticas e tecnologias de gestão de resíduos sólidos. Isso permite que o município tenha acesso a soluções inovadoras e eficientes para seus problemas, o que pode contribuir para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para redução dos impactos ambientais da geração de resíduos.
- Fortalecimento da governança ambiental: A contratação de uma empresa especializada para análise dos estudos e projetos para implementação do PMI, demonstra o compromisso do município com a gestão ambientalmente responsável dos seus resíduos sólidos. Contribuindo para o fortalecimento da governança ambiental do município e melhorando a imagem institucional.
- Agilidade e eficiência: Empresas especializadas possuem metodologia e ferramentas adequadas para realizar as análises de forma rápida e eficiente, sem comprometer a qualidade do trabalho. Isso permite ao município tomar decisões mais ágeis e assertivas sobre a gestão de seus resíduos sólidos.

**RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Considerando que a empresa AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA apresentou o menor preço conforme anexo;

Considerando que o preço é compatível com o preço de mercado;

Considerando que a empresa AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA preencheu todos os requisitos de habilitação técnica e jurídica e apresentou proposta de valor igual ao dos orçamentos atualizados.

Considerando que a empresa é idônea,

Considerando o parecer jurídico em anexo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 120/2024  
**Data Processo:** 24/07/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

